

OBJECTIVO

- Conhecer as utilizações e as ocupações do domínio hídrico
- Proteger os utilizadores
- Salvaguardar os recursos hídricos

QUEM DEVE REQUERER?

Qualquer pessoa ou entidade que queira executar uma construção ou legalizar uma existente

COMO ENTREGAR OS REQUERIMENTOS?

- Via e-mail: drhi@arhtejo.pt
- Via correio
- Instalações da ARH do Tejo

QUEM AUTORIZA?

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.
(ARH do Tejo, I. P.)

OUTRAS SITUAÇÕES

DEVE AINDA REGULARIZAR A SUA SITUAÇÃO:

- Se tiver uma licença para construção caducada, e ainda não ter efectuada a obra.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro
(Lei da Água)

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio
(Utilização dos Recursos Hídricos)

Portaria n.º 1450/2007, de 12 de Novembro
(Fixa as regras do regime de utilização dos Recursos Hídricos)

Lei n.º 54/2005, de 15 de Dezembro
(Titularidade dos Recursos Hídricos)

CONTACTOS

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

SERVIÇOS CENTRAIS

Rua Braamcamp, 7

1250-048 LISBOA

Tel: 210 101 387

Fax: 210 101 349

E-mail: geral@arhtejo.pt

GABINETE SUB-REGIONAL DO OESTE

Av. Eng. Luís Paiva e Sousa, 6

2500-329 CALDAS DA RAÍNHA

Tel: 262 839 390

Fax: 262 839 391

E-mail: goe@arhtejo.pt

GABINETE SUB-REGIONAL DO MÉDIO TEJO E ALTO TEJO

Praça Visconde Serra do Pilar, 4

2000-093 SANTARÉM

Tel: 243 325 261

E-mail: gmat@arhtejo.pt

PÓLO DE ABRANTES

Rua D. João IV, 33

2200-397 ABRANTES

Tel: 241 362 240

Fax: 241 362 240

E-mail: gmat.abrantes@arhtejo.pt

PÓLO DE PORTALEGRE

Bairro da Fontedeira, Bloco 1 c/v

7300-076 PORTALEGRE

Tel: 245 301 600

Fax 245 301 605

E-mail: gmat.portalegre@arhtejo.pt

PÓLO DE CASTELO BRANCO

Rua São João de Deus, 27, 2º

6000-276 CASTELO BRANCO

Tel: 272 340 790

Fax 272 340 799

E-mail: gmat.castelobranco@arhtejo.pt

PÓLO DA GUARDA

Gaveta das Ruas Pedro Álvares Cabral e Almirante Gago Coutinho

6300 - 517 GUARDA

Tel: 271 232 260

Fax: 271 232 269

E-mail: gmat.guarda@arhtejo.pt

LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS

CONSTRUÇÕES

ARH
T E J O

Administração da
Região Hidrográfica
do Tejo I.P.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMO REQUERER?

CONSTRUÇÕES NOVAS

As novas construções só devem ser executadas após autorização da ARH do Tejo, I. P.

Documentos a apresentar:

- Requerimento para autorização de utilização dos recursos hídricos*
- Fotocópia do Bilhete de Identidade
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Título de propriedade dos terrenos ou, não sendo o proprietário, documento que confere o direito à sua utilização
- Planta de enquadramento à escala 1:25 000 com a localização da construção
- Planta de implementação da construção, a escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000) em formato digital e devidamente georreferenciada

- Memória descritiva e justificativa
- Plantas e cortes em escala adequada, da situação existente e da situação proposta
- Indicação da cota máxima de cheia para um período de retorno de 100 anos ou cota de máxima cheia conhecida
- Anexo "Elementos necessários à instrução do pedido de autorização"

CONSTRUÇÕES EXISTENTES

Se tem uma construção, regularize a sua situação**

Documentos a apresentar:

- Requerimento para autorização de utilização dos recursos hídricos*
- Fotocópia do Bilhete de Identidade
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- Título de propriedade dos terrenos ou, não sendo o proprietário, documento que confere o direito à sua utilização
- Planta de enquadramento à escala 1:25 000 com a localização da construção
- Planta de localização com indicação do local exacto da construção, a escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000) em formato digital
- Memória descritiva e justificativa
- Plantas e cortes em escala adequada, da situação existente
- Indicação da cota máxima de cheia para um período de retorno de 100 anos ou cota de máxima cheia conhecida
- Anexo "Elementos necessários à instrução do pedido de autorização"*



* Disponível em: www.arhtejo.pt e nas instalações da ARH do Tejo, I.P.

** Está sujeito a coima, se não apresentar o requerimento durante o período de legalização previsto na legislação

Estes procedimentos são comuns a todas as ARH